



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB		
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento 0 DELIBERAÇÃO nº <u>08/2019</u> Processo Nº [REDACTED]
Assunto:	: Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional	
Interessado:	: [REDACTED]	

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 07/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Civil **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de V. Chaves**, Eng. Eletric. **Luiz Valladão Ferreira**, Eng. Mecânico **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng. Civil **Ronaldo Soares Gomes**, apreciando o Processo Nº [REDACTED], que trata sobre denúncia formulada pelo [REDACTED] contra o [REDACTED], inscrição [REDACTED], onde o mesmo diz resumidamente, que “*em virtude de o mesmo [REDACTED], sob a matricula [REDACTED], em [REDACTED]*”, e; **considerando** que a denúncia foi protocolizada em observância ao Art. 7º da Resolução 1.004/2003 do Confea; **considerando** o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, pelo encaminhamento do processo à Comissão de Ética do Crea/PB (Decisão Nº [REDACTED]); **considerando** a necessidade de cumprimento com o que dispõe a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o Art. 9º, visto que, caberá à Comissão de Ética proceder a instrução do processo; **considerando** que conforme dispõe o § 1º do Art. 9º da referida Resolução, a Comissão de Ética Profissional dará conhecimento ao denunciado da instauração de processo disciplinar, juntando cópia da denúncia.

DELIBEROU:

- 1) Acatar a denúncia formulada conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, indicando como Relator na Comissão de Ética Profissional o Eng. Civil **Ronaldo Soares Gomes**;
- 2) Encaminhar o presente processo ao Relator para: 1) Análise dos Autos; 2) Elaboração de questionário para oitiva das partes, e; 3) Sugestão de data de audiência de instrução.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)